



PORTARIA N° 028/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o afastamento para Tratamento de Saúde do servidor efetivo **Willian Ribeiro de Sant'anna**, por mais 60 dias, a partir de 05/12/2022 até o dia 02/03/2023 conforme atestado e laudo protocolados sob o nº17118/2022 nesta casa, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

